



Município de Santarém
Câmara Municipal
Departamento de Ambiente, Sustentabilidade e Espaço Público
DIVISÃO DE GESTÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E ESPAÇOS VERDES

Requalificação do espaço de jogo e recreio do Jardim dos Amiais de Baixo

Projeto de Execução _ maio'2021

Memória descritiva e justificativa

MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

A presente Memória é respeitante ao Projeto de Execução da “Requalificação do espaço e jogo e recreio (EJR) do Jardim dos Amiais de Baixo”.

Referem-se como premissas a satisfazer, no seguimento das indicações emanadas do Sr. Presidente do Município de Santarém (1) e das intenções do Sr. Presidente da Junta Freguesia dos Amiais de Baixo (2):

- (1) Respeito pela localização do EJR existente;
- (2) Instalação de um baloiço (“clássico do recreio infantil”) e de um equipamento com escorrega e outras atividades lúdicas, nomeadamente elementos para trepar/equilibrar.

Relativamente ao EJR existente é mantida a localização, embora, e de modo a otimizar a área, se preveja a eliminação do murete que compartimenta o interior assim como do pavê cerâmico junto ao portão.

1. EQUIPAMENTOS INFANTIS

Na seleção dos novos equipamentos infantis procuraram-se estruturas apelativas, com oferta de atividades distintas e que fomentassem desenvolvimento das capacidades motoras e sociais, assim como a imaginação, a criatividade, o raciocínio e a habilidade para superar dificuldades.

Procuraram-se também soluções de qualidade no que respeita aos materiais e ao design, e tendo em conta as futuras necessidades de manutenção, propondo-se a instalação de 3 equipamentos:

- ✓ 1 equipamento versátil, multifunções e inclusivo, com várias plataformas e varandins, elementos de escalada, escadas de marinheiro, saída de bombeiro, rede horizontal, escorrega ondulado, balcãozinho e diversos elementos lúdicos (parede com jogos, leme e telescópio), **tipo “ref.º 8077857 Hags” ou equivalente.** *(Conforme imagens seguintes)*





- De entre as várias funções lúdicas faz-se menção ao escorregar de forma ondulante, visualizar pontos distantes, trepar, escalar (a parede, a rampa ou as escadas de marinheiro), caminhar, gatinhar e suspender-se, jogar e brincar ao comprar e vender; atividades que podem ser feitas individualmente ou em interação com outros utilizadores (reais ou imaginários).
- De acordo com a informação do fabricante o equipamento tem as dimensões: 5,85 m de comprimento x 2,65 m de largura x 4,05m de altura; é indicado preferencialmente para um grupo usuário chave dos 5 aos 12 anos ainda que satisfaça utilizadores a partir dos 3 anos; suporta 20 utilizadores em simultâneo; tem uma altura de queda livre de 2,20m e encontra-se em conformidade com os requisitos das EN1176-1:2017 e da EN 1176-3:2017.
- No que concerne aos materiais, e em consonância com o pretendido, salienta-se a não utilização de quaisquer componentes de madeira ou seus derivados, reduzindo ao mínimo as necessidades de manutenção. Todos os elementos metálicos suscetíveis de contacto com o utilizador são de alumínio ou de aço galvanizado a quente com zinco e acabados com pintura electroestática de poliéster que, para além de constituir uma proteção adicional contra a oxidação, aumenta a integridade estrutural do equipamento, confere à superfície uma textura mais agradável e reduz substancialmente a condução térmica, evitando o aquecimento excessivo nos dias mais quentes.
- ✓ 1 balanço coletivo e inclusivo com assento cesta, com um design que gera um movimento de menor extensão e, consequentemente, menor área de segurança e menor altura de queda livre comparativamente aos balanços deste tipo mais conhecidos, sem deixar de ser igualmente aliciante **"ref.º 8070883 Hags" ou equivalente.** *(Conforme imagem seguinte)*



- Com uma estrutura com 2 postes de metal e um assento cesta com 0,90m de diâmetro.
 - De entre as várias funções lúdicas faz-se menção ao balançar-se e ao convívio e interação social com os outros utilizadores.
 - De acordo com a informação do fabricante, o equipamento tem as dimensões: 2,15m de comprimento x 1,65m de altura; tem como público alvo utilizadores entre os 3 e os 12 anos embora possa ser utilizado por maiores de 1 ano; suporta 4 utilizadores em simultâneo; tem uma altura de queda livre de 0,99m; e encontra-se em conformidade com os requisitos das EN1176-1:2017 e da EN 1176-2:2017.
- ✓ 1 oscilante de mola helicoidal com apoio de costas tipo "ref.º 8045019 Hags" ou equivalente.
(Conforme imagem seguinte)



- De entre as várias funções lúdicas faz-se menção ao balançar-se em diferentes direções;
- De acordo com a informação do fabricante, o equipamento tem as dimensões: 0,90m de comprimento x 0,60m de largura x 0,80m de altura; tem como faixa etária alvo utilizadores entre os 3 e os 5 anos; é adequado a crianças com mobilidade condicionada por ter apoio nas costas; tem uma altura de queda livre de 0,60m e encontra-se em conformidade com os requisitos das EN1176-1:2017 e da EN 1176-6:2017.

Na seleção privilegiam-se, assim, equipamentos "facilitadores da inclusão" e que permitem o uso por vários utilizadores em simultâneo, uma forma de rentabilizar o espaço/investimento e gerar

oportunidade de interação das crianças. Tenta-se, paralelamente, abranger “públicos alvo” distintos a partir de 1 ano de idade.

Diferentes graus de dificuldade permitirão ainda fortalecer a avaliação do risco e a superação de dificuldades.

A disposição dos equipamentos sugerida permitirá a orientação do escorrega a noroeste, e a apreensão do movimento pendular do balanço a partir da entrada do espaço, o que importa ao conforto e segurança dos utilizadores.

Ao selecionar-se um balanço com assento “cesto” tenta-se, comparativamente ao balanço de uso mais corrente com assentos individuais, aumentar o número de utilizadores e oferecer uma solução inclusiva, que permitirá a brincadeira apoiada dos mais novos e dos com mobilidade condicionada.

Ainda que o espaço disponível seja reduzido, é possível garantir “pequenas bolsas” de área livre junto à entrada e/ou junto a cada um dos equipamentos, onde se poderão reunir os utilizadores passivos que socializam em torno do equipamento, assim como algum afastamento entre o limite da área do balanço e o murete que circunda o espaço.

2. SUPERFÍCIE AMORTECEDORA DE IMPACTO

Para a superfície amortecedora de impacto, prevê-se a execução de **sintético in-situ com camada EPDM, tipo “Flexisol” ou equivalente**, com altura de queda crítica que assegure o cumprimento das normas de segurança aplicáveis.

Acautelando-se, aquando da construção, a instalação de uma superfície com altura de queda crítica superior à altura de queda livre dos equipamentos, tenta-se garantir adequadas condições de atenuação de impacto ao longo da vida útil do EJR.

Assim prevê-se a execução: - de uma superfície com 100mm de espessura, composta por placa flexível de espuma de polietileno, subcamada SBR e camada superficial de EPDM, tipo “Flexisol 100+” ou equivalente, com altura de queda crítica de 3,00m, em parte da área de queda do equipamento versátil com escorrega; - de uma superfície com 100mm de espessura, composta por uma subcamada de SBR e uma camada superficial de EPM, tipo “Flexisol 100” ou equivalente com altura de queda crítica de 2,60m, junto à saída do escorrega; - e de uma superfície com 50mm de espessura, composta por uma subcamada de SBR e uma camada superficial de EPDM na restante área. Alturas de queda crítica determinadas conforme ensaio em conformidade com a EN 1177:2018+AC:2019 e certificado de inspeção (medição).

A superfície com maior espessura será instalada sobre base de betão rebaixada relativamente à laje a manter, com ligeira pendente para condução das águas para os órgão de recolha existente (caleira) e a construir (sumidouro).

A camada superficial de EPM será contínua e na cor "014, **cinzento médio, RAL 7040**", um tom neutro também presente nos equipamentos e que contribuirá para a obtenção de um conjunto harmonioso. Deverá ter a pendente adequada para encaminhamento das águas para os pontos de recolha e na entrada do espaço rematar à cota da grelha existente.

3. INFORMAÇÕES ÚTEIS

O espaço deverá ser dotado de informações úteis conforme exigido no art.º 12.º do Regulamento do Decreto-Lei n.º 203/2015, de 17 de setembro.

A placa que irá suportar esta informação, **em HPL branco gravada a laser**, será similar à do modelo já selecionado para o espaço com equipamentos de fitness ao ar livre a integrar no jardim.

4. VEDAÇÃO

De modo a harmonizar com outros elementos existentes no jardim, nomeadamente os postes da vedação do campo de jogos e o corrimão na escadaria a poente, a vedação no perímetro do EJR será instalada sobre o murete existente e será em **painéis metálicos tipo "Twinfence" ou equivalente, na cor branca**, não se prevendo, no entanto, a colocação de portão.

MARIA DA
CONCEIÇÃO PEREIRA
GABOLEIRO

Assinado de forma digital por
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA
GABOLEIRO
Dados: 2021.05.20 18:39:54 +01'00'

(Maria Conceição Gaboleiro, APAP n.º 379)